
***Bradesco H Fundo de Investimento em
Cotas de Fundos de Investimento
Renda Fixa Referenciado DI Longo
Prazo Funcionário***

(CNPJ nº 00.777.815/0001-81)

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Demonstrações financeiras em

30 de junho de 2017

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Administrador e Cotistas
Bradesco H Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI
Longo Prazo Funcionário
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Bradesco H Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Funcionário ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2017 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bradesco H Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Funcionário em 30 de junho de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 30 de junho de 2016, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 9 de setembro de 2016, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Bradesco H Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI
Longo Prazo Funcionário
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

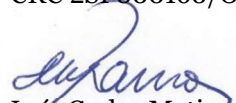


Bradesco H Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI
Longo Prazo Funcionário
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Barueri, 29 de setembro de 2017


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F"


Luis Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 30 de junho de 2017

Nome do Fundo: Bradesco H Fundo de Investimento em Cotas Fundo de Investimentos Renda Fixa Referenciado CNPJ: 00.777.815/0001-81
 DI Longo Prazo Funcionário

Administrador: Banco Bradesco S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12

Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		<u>2</u>	-
Banco conta movimento		2	-
Cotas de fundos de Investimentos		<u>474.900</u>	<u>100,03</u>
Brad H F.I. R.F. DI. L.P.	17.071.388,07702	436.864	92,02
BEM F.I. Referenciado DI TPF	14.698.276,42465	38.036	8,01
Total do ativo		<u><u>474.902</u></u>	<u><u>100,03</u></u>
Valores a pagar		<u>161</u>	<u>0,03</u>
Taxa de Administração		142	0,03
Auditoria e Custódia		19	-
Patrimônio líquido		<u>474.741</u>	<u>100,00</u>
Total do passivo e Patrimônio líquido		<u><u>474.902</u></u>	<u><u>100,03</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 30 de junho de 2017 e de 2016

Nome do Fundo:	Bradesco H Fundo de Investimento em Cotas Fundo de Investimentos Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Funcionário	CNPJ:	00.777.815/0001-81
Administrador:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:	60.746.948/0001-12

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 17.927.848,721 cotas a R\$ 22,994586 cada	412.243	
Representado por 20.394.949,818 cotas a R\$ 20,227442 cada		412.538
Cotas emitidas no exercício		
11.060.495,099 cotas	272.213	
9.923.720,227 cotas		214.353
Cotas resgatadas no exercício		
10.629.395,751 cotas	(223.162)	
12.390.821,324 cotas		(225.653)
Varição no resgate de cotas no exercício	(37.830)	(41.795)
Patrimônio líquido antes do resultado	423.464	359.443
Resultado do exercício		
Cotas de fundos	<u>53.089</u>	-
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	53.089	-
Demais despesas	<u>(1.812)</u>	<u>(1.788)</u>
Auditoria e custódia	(183)	(172)
Despesas diversas	(1)	(6)
Publicações e correspondências	(49)	(144)
Remuneração da administração	(1.560)	(1.441)
Taxa de fiscalização CVM	(19)	(25)
Total do resultado do exercício	<u>51.277</u>	<u>52.800</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 18.358.948,069 cotas a R\$ 25,858849 cada	<u>474.741</u>	
Representado por 17.927.848,721 cotas a R\$ 22,994586 cada		<u>412.243</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Bradesco H Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Funcionário
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
30 de junho de 2017 e de 2016
Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Bradesco H Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Funcionário (anteriormente denominado HSBC Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Funcionário) iniciou suas atividades em 4 de outubro de 1995, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se às pessoas físicas, colaboradores do administrador e/ou qualquer empresa integrante de seu conglomerado econômico, considerados, nos termos da regulamentação em vigor, como investidores em geral e tem por objetivo investir no mínimo 95% dos seus recursos, em cotas de fundos de investimento e em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados, nos termos da legislação aplicável, como “Fundos Referenciados DI”. A meta do Fundo é buscar rentabilidade compatível com a variação das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI). O Fundo pode aplicar seus recursos, direta ou indiretamente, em cotas de fundos de investimento que utilize estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento, somente para proteção de carteira, sem uso de alavancagem. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

**Bradesco H Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa
Referenciado DI Longo Prazo Funcionário
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
30 de junho de 2017 e de 2016
Em milhares de reais, exceto quando especificado**

(b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.

4 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de risco

Mercado

O valor dos ativos que integram as carteiras dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica seus recursos pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, nos quais os fundos investidos podem contratar, podendo ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um “*hedge*” perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira dos fundos investidos. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (“*Value at Risk*”);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de *stress*.

Bradesco H Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa
Referenciado DI Longo Prazo Funcionário
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
30 de junho de 2017 e de 2016
Em milhares de reais, exceto quando especificado

5 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no mesmo dia.

6 Remuneração do Administrador

Como remuneração pelos serviços de administração, gestão, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, bem como pelos serviços de distribuição, escrituração da emissão e resgate de cotas, é cobrada do Fundo, mensalmente, uma taxa de administração que corresponde a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, compreendendo a taxa de administração dos fundos em que o Fundo invista, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e, apropriada até o quinto dia útil do mês subsequente.

Em relação à aplicação, pelo Fundo, em cotas de fundos de investimento e/ou cotas fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, cumpre ressaltar que os mesmos podem cobrar, além da taxa de administração, taxa de performance, ingresso e/ou saída.

No exercício findo em 30 de junho de 2017, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 1.560 (R\$ 1.441 em 2016), registrada na conta “Remuneração da administração”.

O Fundo paga diretamente, ainda, a taxa máxima de custódia correspondente a 0,0413% (zero vírgula zero quatro um três por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou performance.

7 Custódia dos títulos da carteira

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

8 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 30 de junho de 2017, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

Bradesco H Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa
Referenciado DI Longo Prazo Funcionário
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
30 de junho de 2017 e de 2016
Em milhares de reais, exceto quando especificado

a) Operações Compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / Total de operações compromissadas	Volume Médio Diário / Patrimônio Médio diário do Fundo	Taxa Média Contratada / Taxa Selic (*)	Parte Relacionada
10 / 2016	LFT	58,15%	3,03%	99,93%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2016	LTN	16,21%	2,26%	99,93%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2016	NTN	25,64%	1,78%	99,93%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2016	LFT	16,42%	4,14%	99,93%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2016	LTN	1,04%	0,17%	99,93%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2016	NTN	82,55%	2,19%	99,93%	Banco Bradesco S.A.

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As operações de compra e venda de títulos foram realizadas em condições usuais de mercado vigentes nas respectivas datas.

b) Despesas com partes relacionadas

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de gestão	24	BRAM – Bradesco Asset Man. S.A. DTVM	Gestora
Taxa de custódia	180	Banco Bradesco S.A.	Administrador
Taxa de administração	1.536	Banco Bradesco S.A.	Administrador
	1.740		

c) Ativo de emissão com parte relacionada

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta corrente	2	Banco Bradesco S.A.	Administrador

9 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita

Bradesco H Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa
Referenciado DI Longo Prazo Funcionário
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
30 de junho de 2017 e de 2016
Em milhares de reais, exceto quando especificado

Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos às regras de tributação diferenciadas, nos casos previstos na legislação em vigor.

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

10 Rentabilidade

As rentabilidades no últimos exercícios foram as seguintes:

<u>Data</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Índice de mercado (a)</u>
Exercício findo em 30 de junho de 2017	12,46	439.015	12,87
Exercício findo em 30 de junho de 2016	13,68	411.698	14,09

- (a) Conforme definido no regulamento o Fundo utiliza o DI - Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela CETIP S.A. - Mercados Organizados, como índice de mercado - *benchmark*.

Bradesco H Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa
Referenciado DI Longo Prazo Funcionário
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
30 de junho de 2017 e de 2016
Em milhares de reais, exceto quando especificado

11 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade – não auditado

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %			
			Fundo		Índice de Mercado (a)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
30/06/2016	22,994586	-	-	-	-	-
31/07/2016	23,243086	411.156	1,08	1,08	1,11	1,11
31/08/2016	23,515770	413.397	1,17	2,27	1,21	2,33
30/09/2016	23,766132	414.492	1,06	3,36	1,11	3,47
31/10/2016	24,006034	414.535	1,01	4,40	1,05	4,55
30/11/2016	24,248518	427.614	1,01	5,45	1,04	5,64
31/12/2016	24,511359	429.101	1,08	6,60	1,12	6,82
31/01/2017	24,769699	436.058	1,05	7,72	1,09	7,98
28/02/2017	24,979060	447.079	0,85	8,63	0,87	8,92
31/03/2017	25,231424	467.293	1,01	9,73	1,05	10,06
30/04/2017	25,422383	467.101	0,76	10,56	0,79	10,93
31/05/2017	25,648307	470.359	0,89	11,54	0,93	11,96
30/06/2017	25,858849	472.317	0,82	12,46	0,81	12,87

- (a) Conforme definido no regulamento o Fundo utiliza o DI - Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela CETIP S.A. - Mercados Organizados, como índice de mercado - *benchmark*.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

12 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

13 Política de exercício de direito de voto

O Fundo adota política de exercício de direito de voto pelo Administrador em assembleias das companhias nas quais o Fundo detenha participação, que estiverem deliberando sobre assunto de relevante interesse para o Fundo, a critério do Administrador.

14 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que o Administrador, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os

Bradesco H Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Funcionário
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
30 de junho de 2017 e de 2016
Em milhares de reais, exceto quando especificado

serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

15 Alterações estatutárias

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 1º de agosto de 2016 deliberou, a partir de 10 de outubro de 2016, a transferência da administração do Fundo de HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo para Banco Bradesco S.A., a substituição da gestão do Fundo de HSBC Gestão de Recursos Ltda. para BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, a alteração da denominação social do Fundo de HSBC Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Funcionário para Bradesco H Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Funcionário e a alteração do regulamento do Fundo, nos capítulos: “Do Público Alvo”, “Da Política de Exercício de Direito de Voto” e “Da Política de Divulgação de Informações”.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 18 de fevereiro de 2016 deliberou, a partir de 8 de março de 2016, a reformulação do regulamento do Fundo, a fim de adaptá-lo à Instrução CVM nº 555/14, em especial quantos aos capítulos: “Do Fundo”, a fim de alterar a denominação social do Fundo de HSBC Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Referenciado DI Longo Prazo Funcionário para HSBC Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Funcionário, “Do Público Alvo”, “Da Política de Investimento”, “Da Taxa de Administração”, “Da Emissão, da Colocação e do Resgate das Cotas” e “Da Política de Divulgação de Informações”.

16 Informações adicionais

(a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicou em 17 de dezembro de 2014 a Instrução CVM nº 555, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, em substituição à Instrução CVM nº 409.

As modificações introduzidas pela Instrução CVM nº 555, alterada pela Instrução CVM 564, entraram em vigor a partir de 1º de outubro de 2015, sendo que, os fundos em funcionamento nesta data, tinham até 30 de junho de 2016 para se adaptar à nova instrução. Conforme descrito na Nota 15, o regulamento do Fundo foi alterado em 8 de março de 2016, adaptando-o a esta instrução. Não ocorreram impactos relevantes no patrimônio líquido do Fundo em função das adaptações.

(b) Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1SP – 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:
André Bernardino da Cruz Filho